

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

MARINHA DO BRASIL

FRAGATA TAMANDARÉ

DESCRIPTIVO DE PLACAS PARA A FRAGATA TAMANDARÉ

PLACA DE PRIMEIRA TRIPULAÇÃO



FRAGATA TAMANDARÉ

Comandante: CF GUSTAVO CABRAL THOMÉ

PRIMEIRA TRIPULAÇÃO

CF André Rodolfo de Farias
CC Rodrigo Chagas Pestana
CC Paulo Gabriel Azevedo Fernandes
CT Tiago Lino Henriques
CT (IM) Ricardo Correia da Silva Lima
CT Leonardo da Silva Oliveira Corrêa
CT Pedro Soares Bogado
CT Douglas Arnaldo da Silva Pereira
CT Jean Philippe da Costa Peixoto
CT Rafael Waghetti Santos
CT Kaique Matheus Soares Serpa
CT Edilson Paranhos De Mendonça
CT Marcelo Licks Pereira
CT Thadeu César Dias De Souza
CT Flavio Giro De Oliveira Filho
CT Gustavo Alves Noveas
CT Rodrigo Reis Cavalcanti
CT (IM) Vinicius Silva De Figueiredo Mendes
CT Marcus Vinicius Viana Medeiros
CT Christian Toshio Ito

SO EL Francisco Iranildo Barbosa Lima
SO MO Luiz Fernando da Silva Costa
SO DT José Alves da Silva
1ºSG OR Bruno Linhares Jorge da Silva
1ºSG ES William dos Santos
1ºSG MT Bernardo Barbosa das Chagas Silva
1ºSG CI Benicio Bonavides de Araujo
1ºSG ID Pablo Gonçalves Ferreira Esteves
1ºSG MI Jorge Elmo da Silva Dläsa

2ºSG CN Rodrigo Amaro Ribeiro Cirilo
2ºSG MO Icaro Batista de Araujo Santiago
2ºSG MO Igor Vinicius da Cunha
2ºSG OR Felipe Rocha de Almeida da Silva
2ºSG OS Italo Marcio Lima Fernandes
2ºSG AR William da Silva Vianna
2ºSG DT Eloyd Carlos Fraga Franco
2ºSG CN Jefferson Alves da Silva
2ºSG CO Isac Newton Guterres da Silva Carmo
2ºSG CN Washington da Silva Charbel
2ºSG OS Everton Olímpio Lima da Costa
2ºSG EL Alilton Ribeiro dos Santos Junior
2ºSG MO Igor Leite Martini
2ºSG OR Luis Eduardo Fortunato
2ºSG CN Leonardo Carlos Sobral
2ºSG MR Pedro Henrique da Conceição Oliveira
2ºSG MO Leonardo Roberto Rosa
2ºSG ET Ruan Carlos Ramos de Lima
2ºSG MO Hugo Ozana Rodrigues
2ºSG MR Flávio da Silva Santiago
2ºSG ET Victor Hugo de Oliveira Medeiros
2ºSG OR Guilherme Oliveira da Silva
2ºSG EL Adriano Ribeiro Pereira
2ºSG OR Jefferson dos Santos Silva

2ºSG AM Sergio José Viegas de Oliveira Junior
2ºSG AM Alan de Oliveira Silva
2ºSG OS Leonardo Assis da Cunha
2ºSG AM João Paulo Ribeiro da Silva
3ºSG PD Celio Farias de Oliveira Junior
3ºSG CI William Vargas da Costa
3ºSG EL Rafael Moraes Mendonça
3ºSG PL Diego Soares de Souza
3ºSG MO Alexandre da Silva Martins
3ºSG MO Rodrigo de Souza Oliveira
3ºSG MR Guilherme Alexandre Amorim Souza
3ºSG ES Ryan Reis de Lima
3ºSG AV-RV José Francisco Matheus de Carvalho Fernandes
3ºSG OR Eividy John de Souza Ferreira
3ºSG DT Lincoln Emerson de Souza Lima
3ºSG DT Wagner Martins Celestino
3ºSG OR José Pedro dos Anjos Filho
3ºSG ET Ayrtton Izidoro de Sena
3ºSG MO Reiclis dos Santos Estácio

CB PD Samantha Smith da Fonseca dos Santos
CB PD Alex Duque de Lima Guarany
CB PD Vivian Almeida dos Santos
CB PD Felipe Gusmão de Souza
CB CN Paulo Vitor Dutra Lopes Borges
CB MR Luis Felipe Santos Souza
dCB CP José Pedro de Mello Policeno
CB EF Rafael Ambrósio de Oliveira Júnior
CB MO Ramon Pereira Lima dos Passos
CB ES Vitor Maglioli Barbosa
CB CN Ibis Wallace Zaria da Silva
CB CO Leonardo de Araujo Santos
CB MT Luis Rafael de Oliveira Nunes
CB CN José Olair Alves Junior
CB MC Lucas Fernando dos Santos Soares
CB EL Leonardo Lima Canzian
CB PL Dennis dos Santos Carmo
CB CI Cássio Lopes Ferreira
CB MO Leonardo Roveda da Silva Pereira
CB EL Victor Hugo Garcia Silva
CB OR Ezequiel de Carvalho Silva

CB OS Gustavo Pereira Faísca
CB EF Helton Ramos de Lima dos Santos
CB HN Rafael Nogueira Busquet
CB EL Guilherme José da Silva Borfim
CB MO Nathan da Silva Pires
CB AR João Vitor Passos Gregório
CB MO Alexandre da Silva Unger
CB DT Ricardo Rodrigues do Couto Junior
CB ET Eduardo Andrade Donna
CB AM Marcos dos Santos Souza
CB OR Alexandro Oliveira Ito Arruda
CB PL Thallys Murilo da Silva Rodrigues
CB PL Gustavo Jorge Camaru Vieira
CB AR Patrick Gomes de Paula
CB SI Josué Alves Dutra
CB SI Matheus Canuto da Silva
CB DT Jefferson Do Amparo Ferreira
CB CO Hercules Oliveira de Souza
CB DT Julio Duarte de Oliveira Neto
CB AM Guilherme Fernandes Nunes de Souza
CB MR Lucas Gottgroy de Carvalho Marcondes
CB AM Josué da Silva Soares

HONRANDO O PASSADO PROTEGENDO O FUTURO

DIMENSÕES:

- Largura: 120 cm
- Altura (comprimento): 80 cm
- Espessura: 5 mm

TIPOGRAFIA:

- Título (FRAGATA TAMANDARÉ): Trajan Pro Bold – 28 mm
- Subtítulo (Comandante): Frutiger Bold – 14 mm
- Subtítulo (PRIMEIRA TRIPULAÇÃO): Trajan Pro Bold – 16 mm
- Lista de nomes: Arial Narrow – 8 mm
- Entrelinhamento: 120%

COLUNAS:

- 5 colunas de nomes
- Alinhamento: Justificado
- Espaçamento entre colunas: 15 mm
- Margens (bordas internas):
 - Superior: 20 mm
 - Inferior: 20 mm
 - Laterais: 25 mm

MATERIAL:

- Placa em aço inoxidável escovado 316L
- Acabamento: Fundo escovado escuro com gravação em baixo relevo dourado
- Resistente à corrosão marinha

PESO APROXIMADO:

- 120 cm x 80 cm x 5 mm (aço inox 316L)
- Peso: aproximadamente 38 kg

OBSERVAÇÃO: Arte meramente ilustrativa. Cores e acabamentos poderão variar conforme o processo de fabricação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONFEÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA – FRAGATA “TAMANDARÉ” – PRIMEIRA TRIPULAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de placa comemorativa institucional destinada ao registro da Primeira Tripulação da Fragata “Tamandaré”**, conforme arte fornecida pela Administração e especificações técnicas estabelecidas neste documento.

A peça deverá reproduzir a identidade visual apresentada na arte de referência, contemplando os elementos institucionais, ornamentais, textos, relação nominal dos integrantes da tripulação e demais características especificadas.

A placa deverá apresentar padrão de acabamento compatível com sua finalidade **comemorativa, institucional e histórica**, destinada à exposição em ambiente da Marinha do Brasil.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

2. QUANTIDADE

01 (uma) placa comemorativa, conforme modelo e arte fornecidos pela Administração.

Caso sejam confeccionadas outras unidades da mesma série, deverão ser mantidos o mesmo padrão dimensional, material, acabamento, tipografia, disposição gráfica e identidade visual, salvo alterações expressamente determinadas pela Administração.

3. DIMENSÕES

A placa deverá possuir as seguintes dimensões:

- **Largura:** 120 cm;
- **Altura:** 80 cm;
- **Espessura:** 5 mm.

As dimensões deverão ser rigorosamente observadas, admitindo-se apenas pequenas tolerâncias inerentes ao processo industrial de corte e fabricação, sem prejuízo da proporção e da apresentação final da peça.

4. MATERIAL

A placa deverá ser confeccionada em **aço inoxidável AISI 316L**, com espessura de **5 mm**.

O material deverá apresentar características adequadas para utilização em ambiente sujeito à ação de agentes corrosivos, especialmente considerando a natureza naval da peça.

Deverá ser empregado material novo, de primeira qualidade, sem empenamentos, riscos profundos, deformações, trincas, manchas ou outros defeitos que comprometam a resistência ou a aparência da placa.

5. RESISTÊNCIA À CORROSÃO

Considerando a natureza institucional e naval da peça, o material e o acabamento deverão proporcionar **resistência à corrosão marinha**, conforme indicado na arte técnica.

A superfície deverá receber tratamento e acabamento que preservem suas características estéticas e funcionais ao longo do tempo.

6. ACABAMENTO DA PLACA

A superfície deverá apresentar **acabamento escovado escuro**, conforme modelo apresentado na arte.

O fundo deverá possuir aparência metálica uniforme, com textura escovada, sem irregularidades perceptíveis.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

Sobre a superfície deverão ser executados os elementos gráficos e textos, com destaque para os elementos em acabamento dourado.

7. GRAVAÇÃO E ELEMENTOS EM RELEVO

A arte específica acabamento mediante:

“gravação em baixo relevo dourado”

Dessa forma, os elementos gráficos e/ou textuais indicados na composição deverão apresentar acabamento em **dourado**, associado à gravação em baixo relevo, proporcionando contraste com o fundo metálico escovado.

A execução deverá apresentar:

- precisão nos contornos;
- uniformidade do acabamento;
- boa definição dos caracteres;
- regularidade do dourado;
- ausência de falhas ou manchas;
- adequada resistência ao desgaste.

8. COMPOSIÇÃO SUPERIOR

Na parte superior da placa deverá ser reproduzida a composição constante da arte fornecida pela Administração.

O conjunto deverá contemplar:

8.1. Elemento gráfico superior central

Deverá ser reproduzido o **símbolo naval circular** localizado na região superior central da placa.

8.2. Elemento gráfico superior esquerdo

Deverá ser reproduzida a **ilustração temática/naval** localizada no canto superior esquerdo, conforme a arte fornecida.

8.3. Brasão superior direito

Deverá ser reproduzido o **brasão da Fragata “Tamandaré”**, localizado no canto superior direito.

Os elementos gráficos deverão manter as proporções, posicionamento e características visuais constantes da arte aprovada.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

9. TÍTULO PRINCIPAL

Na região superior central deverá constar o título:

FRAGATA TAMANDARÉ

O título deverá ser apresentado com destaque e centralização, conforme a arte.

Especificação tipográfica

A arte técnica estabelece para o título:

- **Fonte:** Trajan Pro Bold;
- **Tamanho:** 28 mm.

A contratada deverá buscar a máxima fidelidade à tipografia especificada, mantendo o alinhamento e as proporções indicadas na arte.

10. IDENTIFICAÇÃO DO COMANDANTE

Logo abaixo do título principal deverá constar:

Comandante: CF GUSTAVO CABRAL THOMÉ

Conforme a arte técnica, essa identificação deverá ser apresentada com:

- **Fonte:** Frutiger Bold;
- **Tamanho:** 14 mm.

A identificação deverá permanecer centralizada em relação ao conjunto superior.

11. ELEMENTO ORNAMENTAL CENTRAL

Entre a identificação do Comandante e o subtítulo deverá existir elemento ornamental horizontal, constituído por linhas decorativas e **estrela central dourada**, conforme composição apresentada na arte.

O elemento deverá apresentar acabamento compatível com os demais elementos dourados da placa.

12. SUBTÍTULO

Abaixo do elemento ornamental deverá constar o título:

PRIMEIRA TRIPULAÇÃO

A arte técnica estabelece:

- **Fonte:** Trajan Pro Bold;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- **Tamanho:** 16 mm.

O subtítulo deverá estar centralizado e apresentar destaque visual compatível com a importância da identificação histórica da placa.

13. RELAÇÃO NOMINAL DA PRIMEIRA TRIPULAÇÃO

A região central e inferior da placa deverá conter a relação nominal dos integrantes da **Primeira Tripulação da Fragata “Tamandaré”**, conforme a arte fornecida pela Administração (nomes acima ilustrativos. Lista final abaixo).

A relação deverá ser distribuída em:

05 (cinco) colunas de nomes.

A composição deverá obedecer às seguintes características:

- **Alinhamento:** justificado;
- **Espaçamento entre colunas:** 15 mm;
- **Margem superior:** 20 mm;
- **Margem inferior:** 20 mm;
- **Margens laterais:** 25 mm.

A disposição dos nomes deverá preservar a organização apresentada na arte aprovada. A relação será a seguinte:

CF André Rodolfo de Farias – Imediato;

CC Rodrigo Chagas Pestana – Chefe do Departamento de Armamento;

CC Paulo Gabriel Azevedo Fernandes – Chefe do Departamento de Máquinas;

CC Tiago Lino Henriques – Chefe do Departamento de Operações;

CC (IM) Ricardo Correia da Silva Lima – Chefe do Departamento de Intendência;

CT Leonardo Da Silva Oliveira Corrêa – Encarregado da Divisão de COC (O-2)

CT Pedro Soares Bogado – Encarregado da Divisão de Máquinas Auxiliares;

CT Douglas Arnaldo Da Silva Pereira – Encarregado da Terceira Divisão;

CT Jean Philippe da Costa Peixoto – Encarregado da Divisão de Apoio (O-3);

CT Rafael Waghetti Santos – Encarregado da Divisão de Comunicações (O-1);

CT Kaíque Matheus Soares Serpa – Encarregado da Divisão de Sistemas;

CT Edilson Paranhos De Mendonça – Encarregado da Divisão de Máquinas Principais;

CT Marcelo Licks Pereira – Encarregado da Divisão de Manutenção;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

CT Thadeu César Dias De Souza – Encarregado da Primeira Divisão;

CT Flavio Giro De Oliveira Filho – Ajudante da Divisão de COC;

CT Gustavo Alves Novaes – Ajudante da Divisão de Sistemas;

CT Rodrigo Reis Cavalcanti – Encarregado da Divisão de Eletricidade;

CT (IM) Vinicius Silva De Figueiredo Mendes – Encarregado da Divisão de Intendência;

CT Marcus Vinicius Viana Medeiros – Ajudante da Divisão de Máquinas Auxiliares; e

CT Christian Toshio Ito – Encarregado da Segunda Divisão.

SO-EL Francisco Iranildo Barbosa Lima – Condutor EL;

SO-MO Luiz Fernando da Silva Costa – Condutor MO;

SO-DT José Alves da Silva – Supervisor DT;

1ºSG-OR Bruno Linhares Jorge da Silva – Supervisor OR;

1ºSG-ES William dos Santos – Sargenteante Geral / Escrevente-Chefe;

1ºSG-MT Bernardo Barbosa das Chagas Silva - Fiel de CAV;

1ºSG-CI Benicio Bonavides de Araujo – Supervisor CI;

1ºSG-CN Pablo Gonçalves Ferreira Esteves – Supervisor da Tripulação em Terra;

1ºSG-MO Jorge Elmo da Silva Dias;

1ºSG-MR Allan Flávio de Souza Vazquez – Sr. Mestre;

2ºSG-CN Rodrigo Amaro Ribeiro Cirilo – Supervisor CN;

2ºSG-MO Ícaro Batista de Araujo Santiago;

2ºSG-MO Igor Vinicius da Cunha;

2ºSG-OR Felipe Rocha de Almeida da Silva;

2ºSG-OS Ítalo Marcio Lima Fernandes – Supervisor OS;

2ºSG-AR William da Silva Vianna – Supervisor AR;

2ºSG-DT Eloyd Carlos Fraga Franco;

2ºSG-CN Jefferson Alves da Silva;

2ºSG-CO Isac Newton Guterres da Silva Carmo – CO Chefe;

2ºSG-CN Washington da Silva Charbel;

2ºSG-OS Everton Olímpio Lima da Costa;

2ºSG-EL Ailton Ribeiro dos Santos Junior;

2ºSG-MO Igor Leite Martini;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

2ºSG-OR Luís Eduardo Fortunato;

2ºSG-CN Leonardo Carlos Sobral;

2ºSG-MR Pedro Henrique da Conceição Oliveira;

2ºSG-MO Leonardo Roberto Rosa;

2ºSG-ET Ruan Carlos Ramos de Lima;

2ºSG-MO Hugo Ozana Rodrigues;

2ºSG-MR Flávio da Silva Santiago;

2ºSG-ET Victor Hugo de Oliveira Medeiros;

2ºSG-OR Guilherme Oliveira da Silva;

2ºSG-EL Adriano Ribeiro Pereira;

2ºSG-OR Jefferson dos Santos Silva;

2ºSG-AM Sergio José Viegas de Oliveira Junior -AT Chefe

2ºSG-AM Alan de Oliveira Silva – Supervisor AS;

2ºSG-OS Leonardo Assis da Cunha

3ºSG-AM João Paulo Ribeiro da Silva;

3ºSG-PD Celio Farias de Oliveira Junior;

3ºSG-CI William Vargas da Costa;

3ºSG-EL Rafael Moraes Mendonça;

3ºSG-PL Diego Soares de Souza;

3ºSG-MO Alexandre da Silva Martins;

3ºSG-MO Rodrigo de Souza Oliveira;

3ºSG-MR Guilherme Alexandre Amorim Souza;

3ºSG-ES Ryan Reis de Lima;

3ºSG-AV-RV José Francisco Matheus de Carvalho Fernandes - Supervisor AV;

3ºSG-OR Eividy John de Souza Ferreira;

3ºSG-DT Lincoln Emerson de Souza Lima;

3ºSG-DT Wagner Martins Celestino (*In Memoriam*);

3ºSG-OR José Pedro dos Anjos Filho ;

3ºSG-ET Ayrton Izidoro de Sena;

3ºSG-MO Reiclis dos Santos Estácio;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

CB-PD Samantha Smith da Fonseca dos Santos;
CB-PD Alex Duque de Lima Guarany;
CB-PD Vivian Almeida dos Santos;
CB-PD Felipe Gusmão de Souza;
CB-CN Paulo Vitor Dutra Lopes Borges;
CB-MR Luis Felipe Santos Souza;
CB-CP José Pedro de Mello Policeno;
CB-EF Rafael Ambrózio de Oliveira Júnior;
CB-MO Ramon Pereira Lima dos Passos;
CB-ES Vitor Magioli Barbosa;
CB-CN Ibis Wallace Zaria da Silva;
CB-CO Leonardo de Araujo Santos;
CB-MT Luis Rafael de Oliveira Nunes;
CB-CN José Olair Alves Júnior;
CB-MC Lucas Fernando dos Santos Soares;
CB-EL Leonardo Lima Canzian;
CB-PL Dennis dos Santos Carmo;
CB-CI Cássio Lopes Ferreira;
CB-MO Leonardo Roveda da Silva Pereira;
CB-EL Victor Hugo Garcia Silva;
CB-OR Ezequiel de Carvalho Silva;
CB-OS Gustavo Pereira Faisca;
CB-EF Helton Ramos de Lima dos Santos – Supervisor EF;
CB-HN Rafael Nogueira Busquet – Supervisor HN;
CB-EL Guilherme José da Silva Bonfim;
CB-MO Nathan da Silva Pires;
CB-AR João Vitor Passos Gregório;
CB-MO Alexandre da Silva Unger;
CB-DT Ricardo Rodrigues do Couto Junior;
CB-ET Eduardo Andrade Donna;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

CB-AM Marcos dos Santos Souza;

CB-OR Alessandro Oliveira Ito Arruda;

CB-AR Thallys Murilo da Silva Rodrigues;

CB-PL Gustavo Jorge Cumaru Vieira ;

CB-AR Patrick Gomes de Paula;

CB-SI Josué Alves Dutra;

CB-SI Matheus Canuto da Silva – Supervisor SI;

CB-DT Jefferson Do Amparo Ferreira;

CB-CO Hercules Oliveira de Souza;

CB-DT Julio Duarte de Oliveira Neto ;

CB-AM Guilherme Fernandes Nunes de Souza;

CB-MR Lucas Gottgtroy de Carvalho Marcondes;

CB-AM Josué da Silva Soares;

CB-AM Lucas Miguel Nascimento Macaiba;

CB-MR Pedro Henrique Alves Xavier;

CB-ET Christian Sampaio de Oliveira;

CB-MA Bruno Silva Gomes de Almeida;

CB-MC Thiago Luiz de Lima Duarte;

CB-MT Pedro Henrique Rodrigues Nascimento;

CB-ES Breno dos Santos Sodré;

CB-MR André Luiz de Oliveira Terra ;

CB-MR Elcio Lopes da Silva Neto;

CB-CN Matheus Emanuel Vallespi da Silva;

CB-CO Maurício de Sousa Diniz;

CB-ET Igor Carvalho Pascoal ;

CB-PL Rafael Azevedo de Souza;

CB-CO Vinícius da Silva Correia;

CB-MO Raphael Patrocinio Gonçalves de Souza;

CB-ES Erick da Silva Silverio;

CB-ET Everton Oliveira de Moura Júnior;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

CB-CP Lucas Fontes de Oliveira dos Santos;

CB-OR Nathan de Aguiar Condack;

CB-MO Matheus Aguiar Fagundes;

CB-MP Wesley Batista Nunes de Oliveira;

CB-HN Misael Faria Nunes Santos;

CB-ET Marcos Vinícius Ramos dos Santos;

CB-AM Valdeci Freitas das Neves Filho;

CB-CE Aldryn Moreira Rodrigues da Costa;

CB-AR Demerson Ferreira Santos;

CB-CE Fabricio Luiz de Azevedo;

CB-AR Cristian Davidson Batista Ribeiro;

CB-DT Rafael de Xavier Couto;

CB-DT Felipe de Araujo Cruz;

MN-QPA Rafael da Silva Oliveira De Araujo;

MN-QPA João Gabriel Monteiro Lopes;

MN-QPA Alan Sean Barbosa Jeronimo; e

MN-QPA João Victor Pereira da Silva.

14. TIPOGRAFIA DA RELAÇÃO NOMINAL

Para a relação de nomes, a arte técnica estabelece:

- **Fonte:** Arial Narrow;
- **Tamanho:** 8 mm.

A fonte deverá proporcionar adequada legibilidade mesmo considerando a quantidade elevada de nomes e a necessidade de distribuição em cinco colunas.

Os nomes deverão ser reproduzidos **exatamente conforme a relação fornecida pela Administração**, respeitando:

- patentes;
- abreviações;
- nomes completos;
- acentuação;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- ordem;
- identificação funcional, quando existente.

15. DISPOSIÇÃO DAS COLUNAS

As cinco colunas deverão ser distribuídas de maneira uniforme na área útil da placa.

Deverá ser observado:

- alinhamento justificado;
- espaçamento de **15 mm entre colunas**;
- margem superior de **20 mm**;
- margem inferior de **20 mm**;
- margens laterais de **25 mm**.

A disposição deverá proporcionar equilíbrio visual entre os cinco blocos de nomes e preservar a leitura individual de cada registro.

16. ELEMENTO ORNAMENTAL PERIMETRAL

A placa deverá possuir moldura/ornamentação ao longo de seu perímetro, conforme a arte de referência.

O elemento ornamental será composto por representação de **cordão naval trançado**, em acabamento dourado, acompanhando as bordas da placa.

Nas laterais deverão ser reproduzidos os elementos de entrelaçamento e nós existentes na arte.

O acabamento deverá apresentar aspecto tridimensional e elevado grau de definição.

17. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ORNAMENTAIS

Nos quatro cantos da placa deverão ser reproduzidos elementos circulares de acabamento, em tonalidade dourada, conforme a arte.

Esses elementos deverão integrar-se visualmente à moldura e ao cordão naval.

18. ELEMENTO INFERIOR – ÂNCORA

Na região inferior central da placa deverá ser reproduzida uma **âncora naval**, em acabamento dourado.

A âncora deverá estar integrada ao elemento ornamental inferior e apresentar destaque visual.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

19. INSCRIÇÕES INFERIORES

Nas faixas ornamentais localizadas na parte inferior da placa deverão constar as inscrições:

HONRANDO O PASSADO

e

PROTEGENDO O FUTURO

As inscrições deverão apresentar acabamento dourado e permanecer integradas à composição da âncora e do cordão naval.

20. PESO

Conforme especificação constante da arte técnica, o peso aproximado da peça é de:

38 kg

considerando as dimensões de **120 cm × 80 cm × 5 mm** e a utilização de aço inoxidável 316L, além dos elementos de acabamento e ornamentação.

O peso indicado é **aproximado**, podendo apresentar variação decorrente dos elementos decorativos e do processo de fabricação.

21. QUALIDADE E PRECISÃO DA EXECUÇÃO

A contratada deverá assegurar elevado padrão de qualidade na execução, especialmente quanto a:

- precisão dimensional;
- corte;
- acabamento das bordas;
- uniformidade do escovamento;
- gravação;
- definição dos caracteres;
- acabamento dourado;
- alinhamento das colunas;
- posicionamento dos elementos gráficos;
- reprodução dos brasões e símbolos;
- uniformidade da moldura;
- fixação dos elementos ornamentais.

Não serão aceitas peças com:

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- empenamento;
- riscos;
- amassados;
- rebarbas;
- falhas de gravação;
- manchas;
- diferenças excessivas de tonalidade;
- letras ilegíveis;
- desalinhamento;
- elementos gráficos deformados;
- falhas de acabamento;
- desprendimento de componentes.

22. ARTE FINAL E APROVAÇÃO

A arte fornecida pela Administração será parte integrante da especificação do objeto.

Antes do início da fabricação, a contratada deverá apresentar prova digital ou desenho técnico da arte final para conferência e aprovação.

A produção somente deverá ser iniciada após a aprovação da Administração.

Deverão ser conferidos, especialmente:

1. título;
2. nome do Comandante;
3. subtítulo;
4. brasão da Fragata “Tamandaré”;
5. símbolo naval;
6. ilustração;
7. relação nominal;
8. ordem dos nomes;
9. patentes;
10. acentuação;
11. posicionamento das cinco colunas;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

12. elementos ornamentais;
13. inscrições inferiores;
14. dimensões;
15. acabamento.

Eventuais erros de reprodução imputáveis à contratada deverão ser corrigidos **sem ônus adicional para a Administração.**

23. EMBALAGEM E TRANSPORTE

A placa deverá ser adequadamente acondicionada para transporte, considerando suas dimensões, peso e acabamento.

A embalagem deverá proteger a peça contra:

- impactos;
- riscos;
- abrasão;
- umidade;
- deformações;
- danos aos elementos decorativos.

O fornecedor será responsável pela integridade da peça até sua entrega no local determinado pela Administração.

Os custos de embalagem, transporte e entrega deverão estar incluídos no preço ofertado.

24. GARANTIA

A contratada deverá garantir a qualidade do produto contra defeitos de fabricação e acabamento pelo período mínimo estabelecido no instrumento contratual.

A garantia deverá abranger, quando decorrentes de defeitos de fabricação:

- falhas estruturais;
- desprendimento de elementos;
- defeitos de gravação;
- falhas de acabamento;
- deterioração prematura do revestimento;
- defeitos de montagem.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

25. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento definitivo estará condicionado à verificação da conformidade da placa com a presente especificação e com a arte aprovada.

Serão avaliados:

- a)** dimensões de 120 × 80 cm;
- b)** espessura de 5 mm;
- c)** material em aço inoxidável 316L;
- d)** acabamento escovado escuro;
- e)** gravações em baixo relevo dourado;
- f)** composição gráfica;
- g)** tipografia;
- h)** relação nominal;
- i)** cinco colunas;
- j)** alinhamento e espaçamentos;
- k)** brasão e símbolos;
- l)** moldura e cordão naval;
- m)** âncora e inscrições inferiores;
- n)** qualidade geral do acabamento; e
- o)** integridade física da peça.

Caso sejam constatadas desconformidades, a Administração poderá solicitar a correção ou substituição da peça, sem custos adicionais.

26. DESCRIÇÃO RESUMIDA PARA PESQUISA DE PREÇOS

Para utilização no campo de descrição do item em **pesquisa de preços/cotação**, sugiro o seguinte texto:

Confecção e fornecimento de placa comemorativa institucional da Fragata “Tamandaré” – Primeira Tripulação, em aço inoxidável AISI 316L, dimensões aproximadas de 120 cm de largura × 80 cm de altura × 5 mm de espessura, com acabamento em fundo escovado escuro e gravações em baixo relevo dourado, resistente à corrosão marinha. A placa deverá conter título “FRAGATA TAMANDARÉ”, identificação do Comandante “CF GUSTAVO CABRAL THOMÉ”, subtítulo “PRIMEIRA TRIPULAÇÃO”, símbolos e elementos gráficos conforme arte fornecida, relação nominal da Primeira Tripulação distribuída em 05 (cinco) colunas, moldura e elementos ornamentais em padrão naval, cordão naval decorativo, brasão da Fragata “Tamandaré”, âncora naval e inscrições “HONRANDO O PASSADO” e “PROTEGENDO O FUTURO”. Tipografia, dimensões, espaçamentos, disposição dos elementos e acabamento conforme especificação técnica e arte aprovadas pela Administração. Peso aproximado de 38 kg. Incluídos todos os materiais, mão de obra, fabricação,

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

acabamento, personalização, embalagem, transporte e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

27. QUADRO-RESUMO DA ESPECIFICAÇÃO

Característica	Especificação
Objeto	Placa comemorativa – Fragata “Tamandaré”
Tema	Primeira Tripulação
Quantidade	01 unidade
Dimensões	120 × 80 cm
Espessura	5 mm
Material	Aço inoxidável AISI 316L
Acabamento	Fundo escovado escuro
Gravação	Baixo relevo dourado
Resistência	À corrosão marinha
Título	FRAGATA TAMANDARÉ
Comandante	CF Gustavo Cabral Thomé
Subtítulo	PRIMEIRA TRIPULAÇÃO
Colunas	05
Fonte do título	Trajan Pro Bold – 28 mm
Fonte do Comandante	Frutiger Bold – 14 mm
Fonte dos nomes	Arial Narrow – 8 mm
Espaçamento entre colunas	15 mm
Margem superior	20 mm
Margem inferior	20 mm
Margens laterais	25 mm
Peso aproximado	38 kg

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

PLACA DE PRIMEIRA OFICIALIDADE



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA CONFEÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA INSTITUCIONAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de placa comemorativa institucional da Fragata “Tamandaré” – Primeira Oficialidade**, destinada ao registro histórico dos militares que compuseram a primeira oficialidade do Navio, conforme arte e modelo fornecidos pela Administração.

A placa deverá reproduzir, com fidelidade, a composição visual, os elementos ornamentais, os textos, o brasão e o padrão de acabamentos apresentados na arte de referência, observadas as especificações estabelecidas neste documento.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

2. QUANTIDADE

01 (uma) unidade, correspondente à placa comemorativa da:

FRAGATA “TAMANDARÉ” – PRIMEIRA OFICIALIDADE

Caso sejam contratadas outras placas da mesma série, estas deverão manter **padronização de dimensões, materiais, acabamento, moldura, elementos ornamentais e identidade visual**, alterando-se apenas as informações específicas de cada placa.

3. CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS

A placa deverá possuir formato **retangular vertical**, em dimensão compatível com a arte fornecida pela Administração.

Para fins de orçamento e padronização, deverá ser considerada dimensão aproximada de:

- **40 cm de largura × 55 cm de altura;**
- Tolerância dimensional de até aproximadamente 5%, desde que preservada a proporção da arte;
- Espessura da base compatível com o material escolhido e suficiente para garantir rigidez, estabilidade e durabilidade.

A dimensão definitiva deverá ser submetida à aprovação da Administração antes da produção.

4. BASE DA PLACA

A base deverá ser confeccionada em **material rígido e resistente**, preferencialmente alumínio ou outro material metálico de características equivalentes ou superiores.

A superfície frontal deverá apresentar acabamento na tonalidade **prata/cinza metálico**, com aspecto semelhante ao acabamento escovado observado na arte de referência.

A base deverá:

- Apresentar perfeita planicidade;
- Não possuir empenamentos;
- Não apresentar amassados ou deformações;
- Possuir superfície uniforme;
- Ser resistente ao manuseio e à instalação;
- Proporcionar adequada aderência aos elementos decorativos e inscrições.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

Não serão aceitas peças com riscos, manchas, bolhas, descascamentos, rebarbas ou outras imperfeições que comprometam a apresentação final.

5. MOLDURA EXTERNA

A placa deverá possuir **moldura perimetral de acabamento metálico**, envolvendo toda a área externa da peça.

A moldura deverá apresentar acabamento compatível com o padrão visual da arte, predominantemente em tonalidades **prata/metálica**, com elementos dourados.

Nos quatro cantos deverão ser reproduzidos elementos ornamentais circulares semelhantes a **fixadores, rebites ou acabamentos metálicos dourados**, conforme apresentado na imagem de referência.

A moldura deverá ser firmemente integrada à base, sem apresentar desalinhamentos ou irregularidades.

6. CORDÃO NAVAL ORNAMENTAL

Deverá ser aplicado, no perímetro interno da placa, **elemento ornamental em formato de cordão/cabo naval trançado**, na cor dourada, acompanhando o contorno da placa.

O cordão deverá apresentar:

- aspecto tridimensional;
- trançado uniforme;
- acabamento dourado;
- boa definição dos detalhes;
- fixação firme;
- continuidade visual em todo o perímetro;
- acabamento compatível com uma peça comemorativa de padrão institucional.

Nas regiões laterais e inferiores deverão ser reproduzidos os **nós, voltas e entrelaçamentos** existentes na arte aprovada.

7. BRASÃO DA FRAGATA “TAMANDARÉ”

Deverá ser aplicado o **brasão da Fragata “Tamandaré”**, posicionado no **canto superior direito** da placa.

O brasão deverá preservar, tanto quanto tecnicamente possível:

- formato original;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- proporções;
- cores;
- contornos;
- elementos internos;
- identificação “TAMANDARÉ”;
- características visuais apresentadas na arte fornecida.

O brasão deverá possuir acabamento de alta definição, podendo ser utilizado processo de impressão, aplicação, relevo, gravação ou técnica equivalente, desde que resulte em aparência e durabilidade compatíveis com o modelo.

O canto superior esquerdo deverá permanecer livre de brasões ou outros símbolos, conforme a composição apresentada.

8. TÍTULO DA PLACA

Na região superior central deverá constar o título:

FRAGATA “TAMANDARÉ”

e, abaixo:

PRIMEIRA OFICIALIDADE

Os textos deverão estar **centralizados** e apresentar tipografia clássica, serifada, de caráter institucional, com acabamento de alta definição.

O título deverá possuir destaque visual em relação aos demais textos da placa.

9. ELEMENTO ORNAMENTAL SOB O TÍTULO

Entre o título e a relação nominal deverá ser aplicado elemento ornamental composto por:

- linha horizontal decorativa;
- **estrela central**;
- linha horizontal decorativa;
- pequenos elementos ornamentais complementares.

O conjunto deverá possuir acabamento predominantemente **dourado**, mantendo simetria e centralização.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

10. RELAÇÃO NOMINAL

A parte central da placa deverá conter a relação nominal dos integrantes da **Primeira Oficialidade da Fragata “Tamandaré”**, exatamente conforme a arte fornecida pela Administração.

Os nomes deverão ser reproduzidos **sem alterações de grafia, abreviações, patentes ou funções**, devendo a contratada utilizar a relação nominal oficialmente aprovada.

A placa deverá contemplar, conforme a arte apresentada, os seguintes registros (sem os números e com os nomes de guerra e postos em negrito):

1. **CF André Rodolfo** de Farias – Imediato;
2. **CC Rodrigo Chagas Pestana** – Chefe do Departamento de Armamento;
3. **CC Paulo Gabriel Azevedo** Fernandes – Chefe do Departamento de Máquinas;
4. **CC Tiago Lino** Henriques – Chefe do Departamento de Operações;
5. **CC (IM) Ricardo** Correia da **Silva Lima** – Chefe do Departamento de Intendência;
6. **CT Leonardo** da Silva Oliveira **Corrêa** – Enc. da Divisão de COC;
7. **CT Pedro Soares Bogado** – Enc. da Divisão de Máquinas Auxiliares;
8. **CT Rafael Wagheti** Santos – Enc. da Divisão de Comunicações;
9. **CT Douglas Arnaldo** da Silva Pereira – Encarregado da Terceira Divisão;
10. **CT Jean Philippe** da Costa Peixoto – Encarregado da Divisão de Apoio;
11. **CT Kaíque** Matheus Soares **Serpa** – Enc. da Divisão de Sistemas;
12. **CT Edilson Paranhos** de Mendonça – Enc. da Divisão de Máquinas Principais;
13. **CT Marcelo Licks** Pereira – Enc. da Divisão de Manutenção;
14. **CT Thadeu César Dias** de Souza – Enc. da Primeira Divisão;
15. **CT Flavio Giro** de Oliveira Filho – Ajudante da Divisão de COC;
16. **CT Gustavo Alves Novaes** – Ajudante da Divisão de Sistemas;
17. **CT Rodrigo Reis Cavalcanti** – Enc. da Divisão de Eletricidade;
18. **CT (IM) Vinicius Silva** de Figueiredo Mendes – Enc. da Divisão de Intendência;
19. **CT Marcus Vinicius Viana Medeiros** – Aj. da Divisão de Máquinas Auxiliares; e
20. **CT Christian Toshio Ito** – Enc. da Segunda Divisão.

Observação importante

Para fins de fabricação, **a relação nominal definitiva deverá ser aquela constante da arte aprovada pela Administração**, prevalecendo esta sobre eventual transcrição ou reprodução feita pela contratada.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

11. TIPOGRAFIA DOS NOMES

Os nomes deverão apresentar destaque em relação às respectivas funções.

A composição deverá preservar a diferenciação visual observada na arte, na qual:

- a **patente e o nome do militar** apresentam maior destaque;
- a função exercida aparece em tamanho proporcionalmente menor;
- os elementos são separados por **travessão**;
- cada integrante ocupa uma linha individual.
- Nomes de guerra e postos em negrito conforme enunciado.

Deverá ser assegurada perfeita legibilidade de todos os nomes e funções, mesmo após a redução da arte para a dimensão final da placa.

12. ACABAMENTO DOS TEXTOS

Os textos poderão ser produzidos por **gravação, impressão de alta definição, aplicação de letras, relevo ou técnica equivalente**, desde que o resultado final reproduza adequadamente a arte aprovada.

As letras deverão apresentar acabamento predominantemente **preto ou em tonalidade escura**, proporcionando elevado contraste com o fundo prata/cinza.

O acabamento deverá ser resistente à limpeza e ao manuseio normal da peça.

13. ELEMENTOS INFERIORES

Na parte inferior central da placa deverá ser reproduzido elemento ornamental composto por:

- **âncora naval dourada**, em destaque;
- duas faixas laterais ornamentais;
- acabamento escuro nas faixas;
- bordas douradas;
- inscrições em dourado.

As inscrições deverão ser:

HONRANDO O PASSADO

e

PROTEGENDO O FUTURO

A composição deverá ser centralizada e integrada ao cordão naval da moldura.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

A âncora deverá apresentar efeito visual tridimensional ou em relevo, conforme a possibilidade técnica do processo escolhido.

14. ACABAMENTO SUPERFICIAL

A peça deverá receber tratamento de acabamento que proporcione:

- resistência ao desgaste;
- proteção contra oxidação, quando aplicável;
- resistência ao manuseio;
- facilidade de limpeza;
- preservação das cores;
- proteção dos textos e elementos gráficos.

Poderá ser utilizado verniz, película protetiva, revestimento transparente ou processo equivalente de proteção, desde que não altere negativamente a aparência da arte.

15. QUALIDADE VISUAL

A placa deverá apresentar aspecto final de **peça comemorativa institucional de alta qualidade**, adequada à exposição em ambiente militar/naval.

Não serão aceitas peças que apresentem:

- impressão pixelizada ou de baixa resolução;
- letras borradas;
- desalinhamento dos textos;
- diferenças perceptíveis de tonalidade;
- brasão deformado;
- elementos ornamentais desalinhados;
- cordão naval irregular;
- falhas de pintura;
- excesso de cola aparente;
- rebarbas;
- riscos;
- amassados;
- deformações;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- desprendimento de componentes.

16. APROVAÇÃO DA ARTE

Antes do início da produção, a contratada deverá apresentar à Administração uma **prova digital da arte final**, contendo a reprodução integral da placa.

A fabricação somente deverá ser iniciada após a **aprovação formal da arte pela Administração**.

Deverão ser conferidos especialmente:

- título;
- brasão;
- nomes;
- patentes;
- funções;
- acentuação;
- pontuação;
- posicionamento;
- dimensões;
- proporções;
- elementos ornamentais.

Eventuais correções decorrentes de erro de produção ou de reprodução da arte aprovada deverão ser realizadas pela contratada **sem custo adicional**.

17. PREPARAÇÃO PARA FIXAÇÃO

A placa deverá ser entregue preparada para instalação em parede, com sistema de fixação compatível com seu peso e dimensões.

Preferencialmente, deverá possuir fixação posterior ou pontos de fixação que não comprometam a estética frontal da peça.

Todos os acessórios necessários à instalação deverão ser fornecidos, caso estejam previstos no objeto contratado.

18. EMBALAGEM E ENTREGA

A placa deverá ser individualmente protegida para transporte, utilizando material adequado para evitar:

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- riscos;
- impactos;
- abrasão;
- umidade;
- deformações;
- desprendimento dos elementos ornamentais.

A entrega deverá ocorrer com a peça em perfeitas condições de uso e apresentação.

Os custos de embalagem, transporte e entrega deverão estar incluídos no preço ofertado.

19. GARANTIA

A contratada deverá assegurar garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos decorrentes de fabricação, montagem, aplicação dos elementos ou acabamento.

A garantia deverá abranger, quando decorrentes de falha de fabricação:

- desprendimento de componentes;
- falhas de acabamento;
- descolamento de elementos;
- defeitos estruturais;
- deterioração prematura do revestimento;
- demais vícios de fabricação.

20. RECEBIMENTO

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência da placa pela Administração, verificando-se sua conformidade com:

1. a especificação técnica;
2. a arte aprovada;
3. as dimensões contratadas;
4. a relação nominal;
5. os materiais e acabamentos especificados;
6. a qualidade visual;
7. a integridade física da peça.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

Caso seja constatada divergência em relação à arte aprovada ou às especificações, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição da peça, **sem ônus adicional para a Administração.**

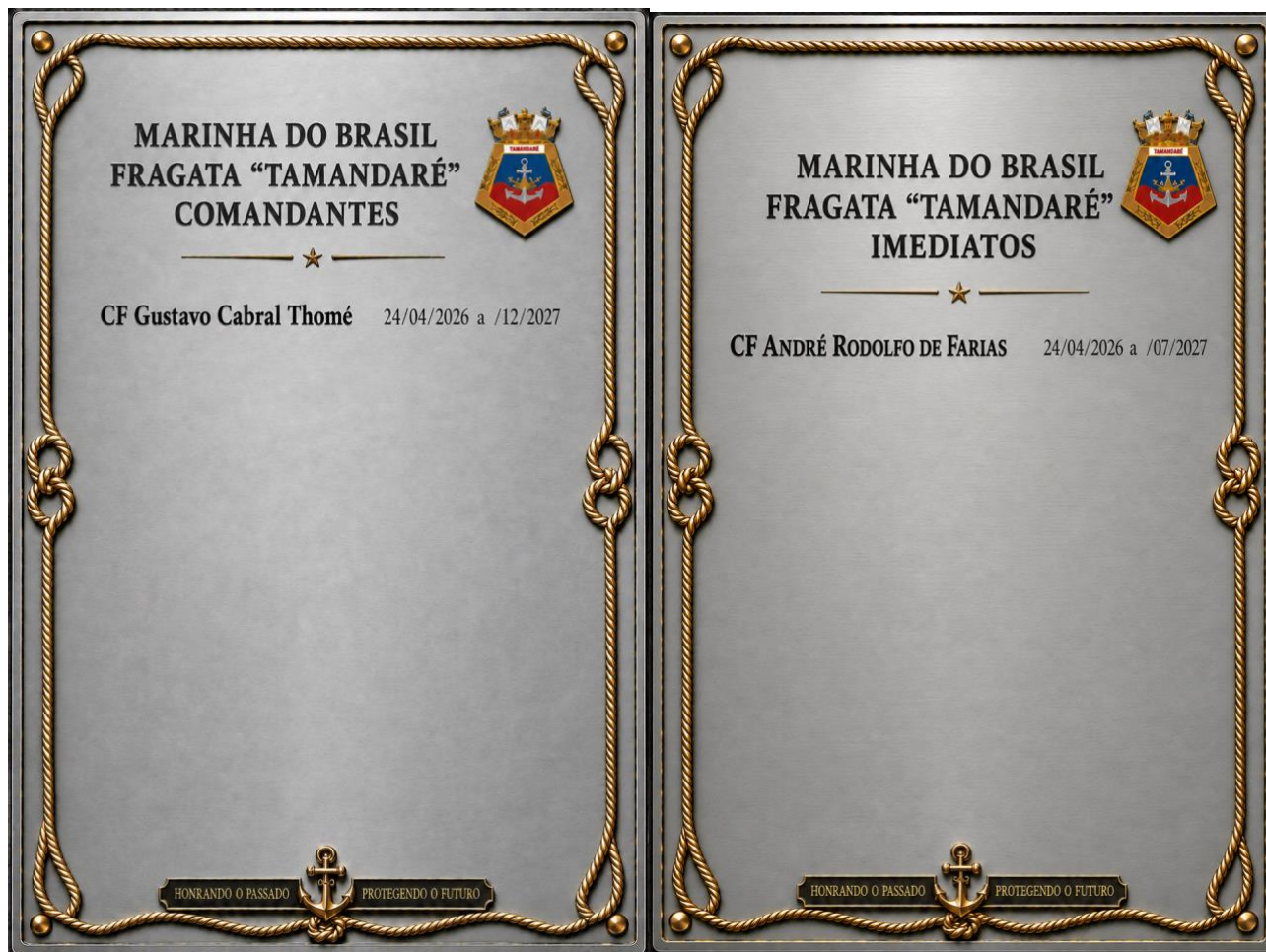
21. DESCRIÇÃO RESUMIDA PARA PESQUISA DE PREÇOS

Para utilização em **cotação/pesquisa de preços**, sugiro uma descrição mais objetiva:

Confecção e fornecimento de placa comemorativa institucional da Fragata “Tamandaré” – Primeira Oficialidade, em formato retangular vertical, com aproximadamente 40 × 55 cm, base metálica rígida com acabamento prata/cinza, moldura perimetral metálica, cordão naval trançado decorativo em acabamento dourado, elementos ornamentais, brasão da Fragata “Tamandaré” no canto superior direito, título “FRAGATA ‘TAMANDARÉ’ – PRIMEIRA OFICIALIDADE”, relação nominal dos integrantes da primeira oficialidade e respectivas funções, elemento ornamental central com estrela dourada, âncora naval e inscrições “HONRANDO O PASSADO” e “PROTEGENDO O FUTURO”, acabamento protetivo e preparação para fixação. Incluídos todos os materiais, mão de obra, personalização, acabamento, embalagem, transporte e demais custos necessários à perfeita execução do objeto, conforme arte fornecida e aprovada pela Administração.

PLACAS DE COMANDANTES E IMEDIATOS

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’



Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONFEÇÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS DA FRAGATA “TAMANDARÉ”

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **confecção, personalização, acabamento e entrega de 02 (duas) placas comemorativas institucionais da Fragata “Tamandaré”**, destinadas ao registro histórico e à preservação da memória dos oficiais que exerceram as funções de **Comandante e Imediato** do Navio.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações constantes deste documento e com as **artes de referência fornecidas pela Administração**, observando-se rigorosamente a disposição dos elementos gráficos, textos, brasão, ornamentos, cores, proporções e acabamento apresentados nas imagens anexas.

2. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade
01	Placa comemorativa dos Comandantes da Fragata “Tamandaré”	01 unidade
02	Placa comemorativa dos Imediatos da Fragata “Tamandaré”	01 unidade
Total	Placas comemorativas	02 unidades

3. DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS

As placas deverão possuir formato **retangular vertical**, com dimensões aproximadas de:

- **Largura:** 40 cm;
- **Altura:** 55 cm;
- **Espessura total:** compatível com a estrutura e os elementos decorativos empregados, recomendando-se espessura final de até aproximadamente 10 mm.

As dimensões poderão apresentar pequena variação decorrente do processo de fabricação, desde que previamente autorizada pela Administração e que não prejudique a proporção da arte aprovada.

A placa deverá apresentar aparência de **peça comemorativa de caráter institucional e militar**, com acabamento refinado, resistente e adequado à exposição permanente em ambiente interno.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

4. MATERIAL DA BASE

A base da placa deverá ser confeccionada preferencialmente em **alumínio**, com espessura aproximada de **2 mm**, ou material metálico de características equivalentes quanto à resistência, estabilidade e qualidade do acabamento.

A superfície frontal deverá possuir acabamento em **metal escovado na tonalidade prata/cinza**, conforme modelo apresentado nas artes anexas.

A base deverá ser suficientemente rígida para evitar empenamentos, ondulações ou deformações durante a fabricação, transporte, instalação e utilização.

O acabamento deverá ser uniforme, não sendo admitidos:

- riscos aparentes;
- manchas;
- amassados;
- deformações;
- falhas de acabamento;
- bolhas;
- descascamentos;
- rebarbas;
- imperfeições que comprometam a apresentação da peça.

5. MOLDURA E ACABAMENTO PERIMETRAL

A placa deverá possuir moldura externa com acabamento metálico, envolvendo todo o perímetro.

No interior da moldura deverá ser aplicado elemento ornamental em formato de **cordão/cabo naval trançado**, de aparência tridimensional e acabamento na cor **dourada**, acompanhando o perímetro interno da placa.

O cordão deverá apresentar:

- trançado uniforme;
- acabamento dourado homogêneo;
- aparência tridimensional;
- fixação segura;
- resistência ao manuseio;
- acabamento sem falhas ou deformações.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

Deverão ser reproduzidos os elementos ornamentais existentes na arte de referência, incluindo os **nós e voltas do cordão naval nas regiões laterais e inferiores da placa.**

6. ELEMENTOS METÁLICOS DECORATIVOS

Os elementos decorativos deverão possuir acabamento predominantemente **dourado/metálico**, mantendo uniformidade de tonalidade entre os diferentes componentes.

Nos quatro cantos da moldura deverão ser reproduzidos os elementos circulares decorativos, semelhantes a **fixadores ou rebites metálicos dourados**, conforme a arte de referência.

Os elementos deverão apresentar acabamento uniforme, sem diferenças excessivas de tonalidade, manchas ou imperfeições.

7. BRASÃO DA FRAGATA “TAMANDARÉ”

Cada placa deverá possuir o **brasão da Fragata “Tamandaré”**, localizado no **canto superior direito**, conforme a composição apresentada na arte de referência.

O brasão deverá ser reproduzido com elevada definição, preservando:

- formato;
- proporções;
- cores;
- elementos internos;
- contornos;
- identificação “TAMANDARÉ”;
- características gerais do símbolo fornecido pela Administração.

O brasão deverá apresentar acabamento de qualidade compatível com o caráter comemorativo da peça, podendo ser confeccionado por impressão digital UV de alta definição, aplicação em relevo, impressão sobre material rígido ou técnica equivalente que assegure durabilidade e qualidade visual.

Não deverá ser inserido qualquer brasão ou elemento adicional no canto superior esquerdo, mantendo-se o espaço livre conforme a arte aprovada.

8. TIPOGRAFIA E TEXTOS

Os textos deverão ser aplicados em **letras de padrão clássico, serifado e institucional**, com boa legibilidade e acabamento compatível com a proposta visual das placas.

A aplicação dos textos poderá ser realizada por:

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- gravação a laser;
- baixo-relevo;
- alto-relevo;
- aplicação de letras;
- impressão de alta resistência;

ou outra técnica equivalente, desde que previamente aprovada pela Administração e que proporcione acabamento compatível com a arte apresentada.

A disposição dos textos deverá respeitar rigorosamente a arte de referência.

9. PLACA Nº 01 – COMANDANTES

A primeira placa deverá ser identificada pelo título:

MARINHA DO BRASIL
FRAGATA “TAMANDARÉ”
COMANDANTES

O conjunto deverá ser apresentado na região superior da placa, **centralizado**, mantendo-se o espaço livre no canto superior esquerdo e o brasão da Fragata “Tamandaré” no canto superior direito.

Abaixo do título deverá existir elemento ornamental horizontal composto por linhas decorativas e **estrela central dourada**, conforme a arte.

Identificação

Deverá constar:

CF Gustavo Cabral **Thomé**

e, na mesma composição, o período:

24/04/2026 a /12/2027

Deverá ser mantido **espaçamento visual entre o nome “Thomé” e a data**, sem utilização de tracejado ou qualquer outro elemento gráfico separador.

As expressões **“CF”** e **“Thomé”** deverão receber destaque em **negrito**, conforme a arte aprovada.

A grafia dos nomes e datas deverá ser reproduzida exatamente conforme fornecida pela Administração.

10. PLACA Nº 02 – IMEDIATOS

A segunda placa deverá possuir composição visual idêntica à primeira, alterando-se exclusivamente as informações relativas à função, ao oficial e ao período de exercício.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

O título deverá ser:

MARINHA DO BRASIL

FRAGATA “TAMANDARÉ”

IMEDIATOS

O conjunto deverá permanecer centralizado na região superior, mantendo:

- espaço livre no canto superior esquerdo;
- brasão da Fragata “Tamandaré” no canto superior direito;
- estrela e elemento ornamental abaixo do título;
- mesma moldura;
- mesmo cordão naval;
- mesmos elementos decorativos;
- mesma composição inferior.

Identificação

Deverá constar:

CF André Rodolfo de Farias

e o período:

24/04/2026 a /07/2027

Deverá ser preservado o **espaçamento entre o nome e a data**, sem inclusão de tracejado.

As expressões “**CF**” e “**Rodolfo**” deverão receber destaque em **negrito**, conforme a arte aprovada.

11. ELEMENTO ORNAMENTAL CENTRAL

Abaixo do título e acima da identificação do oficial deverá ser instalado elemento ornamental horizontal constituído por:

- linha horizontal dourada à esquerda;
- estrela dourada central;
- linha horizontal dourada à direita.

O elemento deverá estar **centralizado em relação à placa** e apresentar acabamento compatível com os demais componentes dourados.

12. ELEMENTOS INFERIORES

Na região inferior central de cada placa deverá ser aplicado elemento ornamental representando uma **âncora naval dourada**, integrada visualmente à moldura/cordão naval.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

Nas laterais da âncora deverão ser posicionadas duas faixas ornamentais, contendo respectivamente:

HONRANDO O PASSADO

e

PROTEGENDO O FUTURO

As faixas deverão possuir acabamento predominantemente escuro, com bordas e letras em tonalidade dourada, conforme a arte de referência.

A âncora deverá possuir acabamento tridimensional ou em relevo, proporcionando efeito visual compatível com o modelo apresentado.

13. ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE

Após a aplicação dos textos e elementos decorativos, toda a placa deverá receber acabamento protetivo adequado, mediante aplicação de **verniz automotivo fosco, verniz protetor ou revestimento acrílico transparente de alta resistência**, ou solução tecnicamente equivalente.

O acabamento deverá:

- proteger a superfície;
- preservar a qualidade visual da impressão e dos elementos decorativos;
- reduzir o risco de desgaste;
- permitir limpeza superficial;
- aumentar a durabilidade da peça.

O produto final deverá possuir acabamento uniforme e compatível com a utilização em ambiente institucional.

14. PROCESSO DE FABRICAÇÃO

A fabricação deverá compreender, no mínimo, as seguintes etapas:

1. corte e preparação da base metálica;
2. tratamento e acabamento da superfície;
3. aplicação do acabamento metálico escovado;
4. confecção e instalação da moldura;
5. aplicação do cordão naval decorativo;
6. instalação dos elementos de canto;
7. produção e aplicação do brasão;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

8. gravação ou aplicação dos textos;
9. aplicação dos elementos ornamentais;
10. instalação da âncora e das faixas inferiores;
11. aplicação do acabamento protetivo;
12. inspeção de qualidade;
13. acondicionamento e embalagem para transporte.

15. FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO

As placas deverão ser fornecidas preparadas para instalação em parede.

Deverão possuir, preferencialmente, **04 (quatro) pontos de fixação na parte traseira**, utilizando espaçadores metálicos ou sistema equivalente, de modo a proporcionar afastamento uniforme da parede e acabamento adequado.

Os elementos de fixação deverão ser resistentes e compatíveis com o peso da placa.

Caso a instalação esteja incluída na contratação, o fornecedor deverá fornecer todos os acessórios necessários à instalação.

16. ARTE FINAL

Antes do início da fabricação, o contratado deverá apresentar à Administração **prova digital da arte final de cada placa**, para conferência e aprovação.

A produção somente deverá ser iniciada após a aprovação da arte final.

Deverão ser conferidos, obrigatoriamente:

- nomes;
- patentes;
- acentuação;
- títulos;
- datas;
- posicionamento dos textos;
- posicionamento do brasão;
- proporção dos elementos;
- disposição da moldura;
- elementos decorativos;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

- composição inferior.

Qualquer divergência identificada antes da fabricação deverá ser corrigida pelo contratado sem custo adicional.

17. PADRONIZAÇÃO ENTRE AS DUAS PLACAS

As duas placas deverão possuir **mesmas dimensões, materiais, cores, acabamento, moldura, cordão naval, brasão, elementos ornamentais, tipografia e padrão de fabricação**.

A única diferença deverá corresponder às informações específicas de cada placa, conforme indicado abaixo:

Característica	Placa 01	Placa 02
Identificação	COMANDANTES	IMEDIATOS
Oficial	CF Gustavo Cabral Thomé	CF André Rodolfo de Farias
Início	24/03/2026	24/04/2026
Término	/12/2027	/07/2027
Brasão	Fragata “Tamandaré”	Fragata “Tamandaré”
Dimensão aproximada	40 × 55 cm	40 × 55 cm

18. EMBALAGEM E TRANSPORTE

Cada placa deverá ser **embalada individualmente**, de modo a evitar riscos, impactos, abrasão, umidade ou qualquer outro dano durante o transporte.

Recomenda-se a utilização de:

- plástico-bolha;
- proteção de cantos;
- papel ou espuma de proteção;
- caixa de papelão rígido ou embalagem equivalente.

As placas deverão ser entregues em perfeitas condições, sem riscos, amassados, manchas, quebras, desprendimento de elementos ou qualquer dano decorrente do transporte.

Todos os custos de embalagem, transporte e entrega deverão estar incluídos no preço contratado.

19. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo recomendado para fabricação e entrega será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da aprovação definitiva da arte final e da autorização formal para início da fabricação.

Caso o fornecedor necessite de prazo diverso, deverá informá-lo previamente na proposta comercial.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

20. GARANTIA

O fornecedor deverá garantir a qualidade das placas pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo.

A garantia deverá abranger, no mínimo:

- defeitos de fabricação;
- desprendimento de elementos decorativos;
- falhas de acabamento;
- descolamento do brasão;
- falhas prematuras de pintura ou revestimento;
- defeitos estruturais;
- demais vícios decorrentes de fabricação ou aplicação inadequada dos materiais.

Não estarão abrangidos pela garantia danos decorrentes de mau uso, vandalismo, acidentes ou utilização em condições incompatíveis com a finalidade da peça.

21. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

O recebimento das placas estará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste documento e com as artes aprovadas.

Serão observados, entre outros:

- a) dimensões e formato;
- b) qualidade da base metálica;
- c) acabamento superficial;
- d) qualidade da moldura;
- e) uniformidade do cordão naval;
- f) posicionamento e qualidade do brasão;
- g) legibilidade dos textos;
- h) correta grafia dos nomes;
- i) correta indicação das datas;
- j) destaque tipográfico solicitado;
- k) posicionamento da estrela;
- l) acabamento da âncora;

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

m) inscrições “HONRANDO O PASSADO” e “PROTEGENDO O FUTURO”;

n) integridade física;

o) qualidade geral da apresentação.

O objeto que apresentar divergências, defeitos ou acabamento incompatível com a arte aprovada poderá ser recusado, devendo o fornecedor realizar a correção ou substituição **sem ônus adicional para a Administração**.

22. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

O valor proposto deverá contemplar **todos os custos necessários ao fornecimento integral das duas placas**, incluindo:

- materiais;
- mão de obra;
- criação/adaptação da arte;
- produção;
- gravação;
- impressão;
- brasão;
- elementos decorativos;
- cordão naval;
- moldura;
- acabamento;
- proteção superficial;
- embalagem;
- transporte;
- entrega;
- acessórios de fixação;
- tributos;
- encargos;
- demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

Não serão admitidas cobranças adicionais relativas a componentes indispensáveis à entrega das placas em condições adequadas de utilização e exposição.

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Será considerada adequada a proposta que apresentar **02 (duas) placas comemorativas completas**, confeccionadas de acordo com esta especificação e com as artes fornecidas pela Administração, observando-se especialmente a identidade visual, a qualidade dos materiais e o acabamento final.

A eventual utilização de materiais ou técnicas diferentes das aqui especificadas somente será admitida quando apresentarem **características técnicas iguais ou superiores** e mediante prévia aprovação da Administração.

24. RESUMO PARA DESCRIÇÃO DO ITEM NA COTAÇÃO

Para facilitar a pesquisa de preços, sugiro utilizar a seguinte descrição resumida:

Confecção e fornecimento de 02 (duas) placas comemorativas institucionais da Fragata “Tamandaré”, sendo 01 (uma) placa destinada ao registro dos Comandantes e 01 (uma) placa destinada ao registro dos Imediatos, em formato retangular vertical, dimensões aproximadas de 40 × 55 cm, base metálica em alumínio com acabamento prata/cinza escovado, moldura metálica, cordão naval decorativo dourado em relevo, elementos ornamentais dourados, brasão da Fragata “Tamandaré” aplicado no canto superior direito, textos e identificações conforme arte fornecida pela Administração, elemento ornamental com estrela central, âncora naval dourada e inscrições “HONRANDO O PASSADO” e “PROTEGENDO O FUTURO”, acabamento protetivo de alta resistência, preparação para fixação em parede, embalagem individual e entrega. Incluídos todos os materiais, mão de obra, produção, acabamento, embalagem, transporte e demais custos necessários ao fornecimento integral do objeto.

25. ARTE E INFORMAÇÕES DE CADA UNIDADE

Placa 01 – Comandantes

MARINHA DO BRASIL

FRAGATA “TAMANDARÉ”

COMANDANTES

CF Gustavo Cabral Thomé

24/04/2026 a /12/2027

Placa 02 – Imediatos

MARINHA DO BRASIL

FRAGATA “TAMANDARÉ”

IMEDIATOS

CF André Rodolfo de Farias

24/04/2026 a /07/2027

Apêndice A ao TR 14/2026 da Fragata ‘Tamandaré’

Importante: mantive os campos das datas exatamente como aparecem nas artes anexadas — “/12/2027” e “/07/2027”. Como o dia final não está preenchido, recomendo que essa informação seja confirmada antes da aprovação da arte final e da fabricação.

Para o processo de dispensa, eu recomendaria usar este texto como **“Especificação Técnica/Descrição do Objeto”** e, em documento separado, elaborar o **Termo de Referência completo**, com *justificativa da contratação, fundamentação da necessidade, requisitos da contratação, condições de execução, obrigações da contratada e da Administração, fiscalização, recebimento, pagamento, estimativa de valor e critério de seleção*. Isso deixa o processo bem mais robusto para a instrução administrativa.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO GIRO DE OLIVEIRA FILHO

Data: 23/09/2026 15:15:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>